

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2913A

Página 1 de 22

# SUMÁRIO

<b>Departamento de Licitações</b> .....	2
<b>Departamento de Compras</b> .....	2
Autorização da Autoridade Competente .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Outros atos .....	6
Comunicados .....	8
<b>Fazenda</b> .....	9
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	9
Relatório de Gestão Fiscal .....	18
<b>Poder Executivo</b> .....	21
<b>Atos Oficiais</b> .....	21
Decretos .....	21
<b>BOTUPREV</b> .....	21
<b>Atos Administrativos</b> .....	21
Edital de Convocação .....	21

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela  
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Departamento de Compras

Autorização da Autoridade Competente

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****Ato nº 04470/2026 - Plataforma Contrata Mais****Brasil****Processo Administrativo nº 9.663/2026****Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de limpeza final de obra da edificação "Cine Neli".**Contratada:** DIANA AURORA RAMOS MANCHEGO**CNPJ:** 60.115.653/0001-48**Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 25 de maio de 2026.

---

**MARIA CRISTINA CURY RAMOS****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**



## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

**Processo Administrativo nº 21.944/2024**

Diante do parecer encaminhado pelo Procurador Jurídico, acolho o pedido formulado pela empresa **DLB Comércio de Produtos de Informática Ltda.**, liberando-a do compromisso de fornecimento constante da ata de registro de preços nº 634/2025, sem aplicação de qualquer penalidade, nos termos do Artigo 29, II do Decreto nº 11.462/2023.

À COPEL para NOTIFICAÇÃO da empresa.

Botucatu, 25 de maio de 2026.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021

**Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Dispensa de Licitação nº 033/2026 Processo Administrativo nº 9793/2026**

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso XV

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de capacitação através da aquisição de 02 (duas) turmas do "Curso Mediação de Conflitos", fornecido pelo SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), para um total de 60 (sessenta) servidores, totalizando a carga de 80 horas, (quarenta horas por turma), visando o desenvolvimento de habilidades essenciais para compreender, conduzir e solucionar conflitos de uma maneira profissional, ética e humanizada, alinhada às necessidades da gestão pública contemporânea e às expectativas da população.

**Vencedora:** SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial)

**CNPJ:** 03.709.814/0030-22

**Valor:** R\$ 24.320,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais.)

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, adjudico o objeto à empresa vencedora, bem como homologo o procedimento e em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 26 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**

Secretário Municipal De Administração

**Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º:** 31.111/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 469/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MANTEIGA E NHOQUE

O Secretário Municipal de Educação, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

**ADJUDICAR** o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

- M ZAMBONI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 13.009.421/0001-25 ITEM 01

- RONUTRI COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.557.317/0001-75 ITEM 02.

- NOBREGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 61.907.908/0001-78 ITEM 03

- PILAR ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.756.601/0001-48 ITEM 04

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório.

Botucatu, 25 de maio de 2026

**GILBERTO MARIOTTO PERES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º:** 6.240/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 84/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FEIJÃO

O Secretário Municipal de Educação, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

**ADJUDICAR** o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

- SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 10.772.715/0001-16, ITENS 01 E 03.

- COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67, ITEM 02.

- STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 19.448.616/0001-58, ITEM 04.

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório.

Botucatu, 25 de maio de 2026

**GILBERTO MARIOTTO PERES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Estado de São Paulo



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º: 03.333/26**

**CRENCIAMENTO N.º 001/2026**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA.

O Secretário do Prefeito, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV bem como o art. 72, inc. VIII da Lei n.º. 14.133/2021, resolve:

**ADJUDICAR** o objeto do presente credenciamento para a Lista de Credenciados.

**HOMOLOGAR** o procedimento de credenciamento.

**AUTORIZAR** a contratação direta oriunda deste credenciamento por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.

Botucatu, 22 de maio de 2026.

**ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**  
**SECRETÁRIO DO PREFEITO**



## Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

**Processo Administrativo nº0000006537/2026****Contratada:**

Nos termos do parecer jurídico, aplico à empresa **Usuai Produtos de Limpeza Distribuidora e Comércio Ltda**, a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do valor total registrado, conforme disposto no item 6.2.2 da ata de registro de preços c.c. artigo 156, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como determino o cancelamento da ata de registro de preços, conforme disposto no item 5.1 da ata, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, assim desejando, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 22 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

CLARITA CRISTINA BALESTRIN

Data: 25/05/2026 17:40:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

**Processo Administrativo nº 0000017133/2022**

**Contratada: Pegasus Administração de Serviços Terceirizados LTDA.**

Tendo em vista a fundamentação exposta no parecer jurídico do Procurador Jurídico, aplico a **penalidade de multa** ante a inexecução parcial do contrato, correspondente a 20% do valor do Contrato, nos termos item 12.2.2 do Edital regedor do Pregão nº 096/2022, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, querendo, apresente o recurso que entender cabível, no prazo estabelecido no artigo 109 da Lei de Licitações.

Botucatu, 25 de maio de 2026.

MARCIO ROBERTO DOS  
SANTOS:145604358  
71

Assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO DOS  
SANTOS:145604358  
CPF: 024.378.743/0001-71, CNPJ: 024.378.743/0001-71, CNPJ: 024.378.743/0001-71, CNPJ: 024.378.743/0001-71  
Certificado: PP.A1.104-MARCIO ROBERTO DOS  
SANTOS:145604358  
Data: 2026.05.14 14:55:02-0300  
Fone: 1122-8888-8888 1122-8888

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS**

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021

## Comunicados

PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

SECRETARIA DE GOVERNO

**COMUNICADO DE INABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTENÇÃO DE RECURSO****Processo Administrativo nº: 06.927/2026****Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Programa Novo PAC – Macrodrenagem na Bacia do Ribeirão Lavapés, no Município de Botucatu/SP, em conformidade com as diretrizes do Ministério das Cidades estabelecidas na Portaria MCID nº 75, bem como com o Termo de Compromisso\* firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP**, em cumprimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Técnico nº 028/2026, torna pública a **INABILITAÇÃO** da empresa **Aroeira Serviços de Engenharia e Apoio Administrativo Ltda.**, classificada provisoriamente em primeiro lugar na etapa de propostas e habilitação.

A decisão baseia-se no referido Parecer Técnico nº 028/2026, exarado em 25 de maio de 2026, que apontou o não atendimento aos critérios técnicos e jurídicos de conformidade administrativa, sob os seguintes aspectos: **Ausência de Pertinência do Objeto Social e CNAE:** O objeto social e a atividade econômica principal e secundária (CNAE) da empresa são estritamente direcionados às áreas de engenharia, arquitetura e serviços ambientais. Não foram identificadas atividades compatíveis com a execução de serviços técnicos sociais, atuação socio comunitária ou elaboração de Projeto de Trabalho Social (PTS). **Incompatibilidade da Responsabilidade Técnica:** A profissional indicada possui graduação em Engenharia Ambiental. Conforme o art. 33 da Portaria MCID nº 75/2025 do Ministério das Cidades, o Responsável Técnico pelo PTS deve possuir graduação superior, preferencialmente, em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais ou áreas afins, competindo estritamente a estas ciências o trato de vulnerabilidades humanas e a gestão de conflitos comunitários. **Inaptidão Técnico-Operacional do Acervo:** Os atestados de capacidade técnica juntados pela empresa certificam apenas a execução de estudos físicos, bióticos, ambientais e de reflorestamento. Não restou comprovada a execução prévia de Trabalho Técnico Social (como plantões comunitários ou remanejamento de populações em áreas de risco), descumprindo o nexo de similaridade e a pertinência temática exigidos pelo art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para que a licitante manifeste sua intenção de interpor recurso, a contar da data de publicação/ciência deste comunicado.

Determine-se o encaminhamento à próxima etapa do certame, observada a ordem de classificação.

**Botucatu, 25 de maio de 2026.****Leticia Regina Cresti Vendrami****Agente de Contratação****RE nº 6190-5**



## FAZENDA

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	915.952.000,00	915.952.000,00	305.294.058,93	318.890.457,81	597.061.542,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.609.500,00	199.609.500,00	66.536.500,00	72.846.122,92	126.763.377,08
Contribuições	39.056.500,00	39.056.500,00	13.018.833,36	10.003.040,08	29.053.459,92
Receita Patrimonial	54.673.000,00	54.673.000,00	18.224.333,24	10.075.279,80	44.597.720,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	395.500,00	395.500,00	131.833,32	95.242,12	300.257,88
Transferências correntes	597.582.500,00	597.582.500,00	199.194.166,64	216.758.374,83	380.824.125,17
Outras Receitas Correntes	24.635.000,00	24.635.000,00	8.188.392,37	9.112.398,06	15.522.601,94
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	6.666,72	1.637.196,99	-1.617.196,99
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	6.666,72	0,00	20.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.637.196,99	-1.637.196,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	73.818.500,00	73.818.500,00	24.606.166,68	29.549.598,97	44.268.901,03
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.324.000,00	51.324.000,00	16.761.936,89	15.391.212,04	35.932.787,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	893.477.500,00	893.477.500,00	297.456.495,86	306.369.267,87	587.108.232,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	893.477.500,00	893.477.500,00	297.456.495,86	306.369.267,87	587.108.232,13
DÉFICIT (IV)				33.478.175,79	
TOTAL (V) = (III + IV)	893.477.500,00	893.477.500,00	297.456.495,86	339.847.443,66	587.108.232,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	777.130.689,50	23.101.148,72	800.231.838,22	423.062.497,00	323.973.735,40	228.283.318,33	377.169.341,22	99.088.761,60	95.690.417,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.546.800,00	12.046.715,35	294.593.515,35	98.730.850,54	98.721.190,54	96.501.222,75	195.862.664,81	9.660,00	2.219.967,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.420.000,00	0,00	8.420.000,00	1.160.624,36	1.160.624,36	1.160.624,36	7.259.375,64	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	486.163.889,50	11.054.433,37	497.218.322,87	323.171.022,10	224.091.920,50	130.621.471,22	174.047.300,77	99.079.101,60	93.470.449,28
DESPESAS DE CAPITAL	41.710.310,50	38.143.418,79	79.853.729,29	25.032.721,32	6.056.684,38	4.436.228,29	54.821.007,97	18.976.036,94	1.620.456,09
INVESTIMENTOS	36.350.310,50	38.143.418,79	74.493.729,29	23.936.066,30	4.960.029,36	3.339.573,27	50.557.662,99	18.976.036,94	1.620.456,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00	1.096.655,02	1.096.655,02	1.096.655,02	4.263.344,98	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.900.500,00	-75.000,00	22.825.500,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	51.736.000,00	16.557,60	51.752.557,60	9.817.023,88	9.817.023,88	9.816.292,50	41.935.533,72	0,00	731,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	893.477.500,00	61.186.125,11	954.663.625,11	457.912.242,20	339.847.443,66	242.535.839,12	473.925.882,91	118.064.798,54	97.311.604,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	893.477.500,00	61.186.125,11	954.663.625,11	457.912.242,20	339.847.443,66	242.535.839,12	473.925.882,91	118.064.798,54	97.311.604,54
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	893.477.500,00	61.186.125,11	954.663.625,11	457.912.242,20	339.847.443,66	242.535.839,12	473.925.882,91	118.064.798,54	97.311.604,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>834.720.000,00</b>	<b>895.964.567,51</b>	<b>135.130.669,74</b>	<b>448.095.218,32</b>	<b>97,86</b>	<b>447.869.349,19</b>	<b>124.838.204,00</b>	<b>330.030.419,78</b>	<b>97,11</b>	<b>118.064.798,54</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	9.545.000,00	9.545.000,00	1.078.143,89	3.077.925,79	0,67	6.467.074,21	1.177.237,46	2.103.860,57	0,62	974.065,22	0,00
Ação Legislativa	9.545.000,00	9.545.000,00	1.078.143,89	3.077.925,79	0,67	6.467.074,21	1.177.237,46	2.103.860,57	0,62	974.065,22	0,00
Administração	81.569.000,00	81.572.455,76	13.743.965,27	50.313.033,99	10,99	31.259.421,77	16.693.613,68	28.756.146,55	8,46	21.556.887,44	0,00
Planejamento e Orçamento	344.300,00	344.300,00	54.692,48	107.808,69	0,02	236.491,31	54.692,48	107.808,69	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	64.917.000,00	64.420.455,76	11.850.568,63	39.273.407,66	8,58	25.147.048,10	13.026.826,34	23.988.876,13	7,06	15.284.531,53	0,00
Administração Financeira	6.249.700,00	6.249.700,00	943.257,58	1.639.562,60	0,36	4.610.137,40	934.293,70	1.540.591,17	0,45	98.971,43	0,00
Tecnologia da Informação	8.828.000,00	8.828.000,00	863.122,58	8.122.431,04	1,77	705.568,96	2.460.629,94	2.901.699,34	0,85	5.220.731,70	0,00
Comunicação Social	1.230.000,00	1.730.000,00	32.324,00	1.169.824,00	0,26	560.176,00	217.171,22	217.171,22	0,06	952.652,78	0,00
Defesa Nacional	120.000,00	120.000,00	7.246,76	7.246,76	0,00	112.753,24	3.623,38	3.623,38	0,00	3.623,38	0,00
Defesa Terrestre	120.000,00	120.000,00	7.246,76	7.246,76	0,00	112.753,24	3.623,38	3.623,38	0,00	3.623,38	0,00
Segurança Pública	14.917.000,00	14.936.363,95	2.501.506,68	5.295.914,98	1,16	9.640.448,97	2.368.422,80	4.450.648,70	1,31	845.266,28	0,00
Administração Geral	210.000,00	210.000,00	42.808,28	75.519,53	0,02	134.480,47	38.308,28	71.019,53	0,02	4.500,00	0,00
Policciamento	12.337.000,00	12.356.363,95	2.181.605,76	4.632.693,90	1,01	7.723.670,05	2.229.318,74	4.269.306,77	1,26	363.387,13	0,00
Defesa Civil	2.370.000,00	2.370.000,00	277.092,64	587.701,55	0,13	1.782.298,45	100.795,78	110.322,40	0,03	477.379,15	0,00
Assistência Social	29.353.000,00	30.969.280,51	4.228.288,74	20.443.798,64	4,46	10.525.481,87	4.699.751,77	18.154.479,89	5,34	2.289.318,75	0,00
Administração Geral	7.548.107,00	7.548.107,00	1.448.767,65	2.960.616,25	0,65	4.587.490,75	1.506.145,04	2.762.952,44	0,81	197.663,81	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.705.000,00	7.064.151,99	792.396,61	5.896.754,12	1,29	1.167.397,87	548.704,36	5.633.061,87	1,66	263.692,25	0,00
Assistência Comunitária	3.308.600,00	3.308.600,00	622.628,63	1.978.488,96	0,43	1.330.111,04	806.662,75	1.054.534,25	0,31	923.954,71	0,00
Serviços Socioassistenciais	11.204.293,00	11.461.421,52	967.788,25	8.864.943,24	1,94	2.596.478,28	1.380.103,88	8.016.303,40	2,36	848.639,84	0,00
Segurança de Renda	1.587.000,00	1.587.000,00	396.707,60	742.996,07	0,16	844.003,93	458.135,74	687.627,93	0,20	55.368,14	0,00
Previdência Social	83.040.000,00	83.079.073,44	10.673.490,79	21.507.118,89	4,70	61.571.954,55	10.736.501,70	21.285.682,41	6,26	221.436,48	0,00
Previdência do Regime Estatutário	81.665.000,00	81.665.000,00	10.273.034,17	20.706.205,65	4,52	60.958.794,35	10.336.045,08	20.484.769,17	6,03	221.436,48	0,00
Previdência Complementar	1.375.000,00	1.414.073,44	400.456,62	800.913,24	0,17	613.160,20	400.456,62	800.913,24	0,24	0,00	0,00
Saúde	207.957.880,00	216.385.255,06	38.421.504,62	141.550.250,88	30,91	74.835.004,18	31.585.619,24	117.156.840,06	34,47	24.393.410,82	0,00
Atenção Básica	128.752.610,00	132.829.580,27	9.337.176,04	80.737.359,03	17,63	52.092.221,24	6.771.689,25	69.504.498,64	20,45	11.232.860,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.396.650,00	59.852.258,39	21.790.545,76	47.436.261,53	10,36	12.415.996,86	21.093.944,84	42.026.540,42	12,37	5.409.721,11	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	9.068.000,00	9.068.000,00	4.723.311,85	5.762.523,85	1,26	3.305.476,15	1.649.601,21	1.649.601,21	0,49	4.112.922,64	0,00
Vigilância Sanitária	6.549.500,00	10.444.296,40	2.570.470,97	4.117.543,78	0,90	6.326.752,62	1.271.340,41	2.438.469,95	0,72	1.679.073,83	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.191.120,00	4.191.120,00	0,00	3.496.562,69	0,76	694.557,31	799.043,53	1.537.729,84	0,45	1.958.832,85	0,00
Trabalho	10.739.000,00	10.739.000,00	6.687,40	8.513.450,65	1,86	2.225.549,35	1.891.953,70	3.662.687,23	1,08	4.850.763,42	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.554.000,00	10.554.000,00	6.687,40	8.512.864,64	1,86	2.041.135,36	1.891.953,70	3.662.241,22	1,08	4.850.623,42	0,00
Fomento ao Trabalho	185.000,00	185.000,00	0,00	586,01	0,00	184.413,99	0,00	446,01	0,00	140,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Educação	259.373.320,00	276.444.559,40	35.187.618,24	130.829.425,24	28,57	145.615.134,16	35.144.345,94	99.068.929,59	29,15	31.760.495,65	0,00
Administração Geral	19.435.934,00	19.451.988,77	130.659,16	15.221.538,60	3,32	4.230.450,17	3.304.965,69	6.500.144,60	1,91	8.721.394,00	0,00
Alimentação e Nutrição	22.100.000,00	22.127.139,55	2.387.870,44	6.210.213,49	1,36	15.916.926,06	2.742.186,39	2.969.131,01	0,87	3.241.082,48	0,00
Ensino Fundamental	103.341.500,00	110.039.287,03	24.472.006,21	61.302.769,16	13,39	48.736.517,87	25.430.945,89	50.517.155,01	14,86	10.785.614,15	0,00
Ensino Médio	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Educação Infantil	102.482.699,00	106.842.957,05	5.996.673,58	38.006.483,97	8,30	68.836.473,08	1.952.635,66	30.780.924,53	9,06	7.225.559,44	0,00
Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	11.723.187,00	17.693.187,00	2.110.408,85	9.998.420,02	2,18	7.694.766,98	1.713.612,31	8.301.574,44	2,44	1.696.845,58	0,00
Cultura	11.223.000,00	11.236.309,89	1.586.203,76	4.016.330,12	0,88	7.219.979,77	1.349.538,30	2.048.017,36	0,60	1.968.312,76	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.250.000,00	1.250.009,89	35.716,59	470.154,68	0,10	779.855,21	132.457,68	164.455,79	0,05	305.698,89	0,00
Difusão Cultural	9.973.000,00	9.986.300,00	1.550.487,17	3.546.175,44	0,77	6.440.124,56	1.217.080,62	1.883.561,57	0,55	1.662.613,87	0,00
Direitos da Cidadania	4.550.000,00	4.973.130,00	210.864,00	3.713.770,19	0,81	1.259.359,81	281.385,66	3.256.606,15	0,96	457.164,04	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	1.560.000,00	1.560.000,00	60.000,00	652.500,00	0,14	907.500,00	60.000,00	652.500,00	0,19	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.990.000,00	3.413.130,00	150.864,00	3.061.270,19	0,67	351.859,81	221.385,66	2.604.106,15	0,77	457.164,04	0,00
Urbanismo	74.988.489,00	83.753.725,70	16.630.899,59	41.622.470,45	9,09	42.131.255,25	12.270.966,71	19.891.338,83	5,85	21.731.131,62	0,00
Administração Geral	3.018.000,00	3.018.000,00	276.480,90	756.780,89	0,17	2.261.219,11	337.350,82	639.721,15	0,19	117.059,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	625.000,00	1.850.276,70	74.451,06	222.724,57	0,05	1.627.552,13	222.724,57	222.724,57	0,07	0,00	0,00
Serviços Urbanos	71.345.489,00	78.885.449,00	16.279.967,63	40.642.964,99	8,88	38.242.484,01	11.710.891,32	19.028.893,11	5,60	21.614.071,88	0,00
Habitação	454.000,00	761.000,00	173.660,76	233.244,29	0,05	527.755,71	164.509,33	224.092,86	0,07	9.151,43	0,00
Habitação Urbana	454.000,00	761.000,00	173.660,76	233.244,29	0,05	527.755,71	164.509,33	224.092,86	0,07	9.151,43	0,00
Saneamento	4.000.000,00	27.587.502,80	3.771.760,56	4.156.260,21	0,91	23.431.242,59	66.058,44	355.058,44	0,10	3.801.201,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.869.879,28	0,00	384.499,65	0,08	5.485.379,63	66.058,44	355.058,44	0,10	29.441,21	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.000.000,00	21.717.623,52	3.771.760,56	3.771.760,56	0,82	17.945.862,96	0,00	0,00	0,00	3.771.760,56	0,00
Gestão Ambiental	4.100.000,00	4.100.000,00	330.634,62	906.582,70	0,20	3.193.417,30	325.654,56	580.818,48	0,17	325.764,22	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.100.000,00	4.100.000,00	330.634,62	906.582,70	0,20	3.193.417,30	325.654,56	580.818,48	0,17	325.764,22	0,00
Ciência e Tecnologia	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	349.668,32	0,08	650.331,68	0,00	349.668,32	0,10	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	349.668,32	0,08	650.331,68	0,00	349.668,32	0,10	0,00	0,00
Agricultura	2.416.000,00	2.469.800,00	120.038,61	572.841,40	0,13	1.896.958,60	186.535,37	288.478,69	0,08	284.362,71	0,00
Abastecimento	2.416.000,00	2.469.800,00	120.038,61	572.841,40	0,13	1.896.958,60	186.535,37	288.478,69	0,08	284.362,71	0,00
Indústria	140.000,00	140.000,00	0,00	70.122,42	0,02	69.877,58	23.374,14	31.165,52	0,01	38.956,90	0,00
Promoção Industrial	140.000,00	140.000,00	0,00	70.122,42	0,02	69.877,58	23.374,14	31.165,52	0,01	38.956,90	0,00
Comércio e Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.224.511,00	1.224.511,00	532.981,27	942.692,75	0,21	281.818,25	195.640,00	221.699,36	0,07	720.993,39	0,00
Transporte Aéreo	380.000,00	380.000,00	99.990,00	298.171,70	0,07	81.828,30	67.532,87	69.767,41	0,02	228.404,29	0,00
Transporte Rodoviário	844.511,00	844.511,00	432.991,27	644.521,05	0,14	199.989,95	128.107,13	151.931,95	0,04	492.589,10	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	12.063.800,00	12.981.600,00	2.726.220,49	5.853.649,44	1,28	7.127.950,56	2.466.684,53	4.034.014,62	1,19	1.819.634,82	0,00
Turismo	2.900.000,00	2.900.000,00	604.891,34	795.948,67	0,17	2.104.051,33	260.150,70	380.674,49	0,11	415.274,18	0,00
Desporto Comunitário	9.163.800,00	10.081.600,00	2.121.329,15	5.057.700,77	1,10	5.023.899,23	2.206.533,83	3.653.340,13	1,08	1.404.360,64	0,00
Encargos Especiais	20.129.000,00	20.129.000,00	3.198.953,69	4.119.420,21	0,90	16.009.579,79	3.206.787,29	4.106.562,77	1,21	12.857,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.780.000,00	13.780.000,00	1.449.963,28	2.257.279,38	0,49	11.522.720,62	1.449.963,28	2.257.279,38	0,66	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	6.349.000,00	6.349.000,00	1.748.990,41	1.862.140,83	0,41	4.486.859,17	1.756.824,01	1.849.283,39	0,54	12.857,44	0,00
Reserva de Contingência	1.747.000,00	1.747.000,00									
Reserva de Contingência	1.747.000,00	1.747.000,00									
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>37.604.000,00</b>	<b>37.620.557,60</b>	<b>4.046.801,13</b>	<b>9.817.023,88</b>	<b>2,14</b>	<b>27.803.533,72</b>	<b>4.046.801,13</b>	<b>9.817.023,88</b>	<b>2,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	600.000,00	600.000,00	67.691,94	132.125,44	0,03	467.874,56	67.691,94	132.125,44	0,04	0,00	0,00
Ação Legislativa	600.000,00	600.000,00	67.691,94	132.125,44	0,03	467.874,56	67.691,94	132.125,44	0,04	0,00	0,00
Administração	33.638.000,00	33.579.557,60	3.877.258,30	9.564.396,20	2,09	24.015.161,40	3.877.258,30	9.564.396,20	2,81	0,00	0,00
Administração Geral	33.638.000,00	33.579.557,60	3.877.258,30	9.564.396,20	2,09	24.015.161,40	3.877.258,30	9.564.396,20	2,81	0,00	0,00
Previdência Social	1.020.000,00	1.095.000,00	101.850,89	120.502,24	0,03	974.497,76	101.850,89	120.502,24	0,04	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.020.000,00	1.095.000,00	101.850,89	120.502,24	0,03	974.497,76	101.850,89	120.502,24	0,04	0,00	0,00
Saúde	2.346.000,00	2.346.000,00	0,00	0,00	0,00	2.346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.721.000,00	1.721.000,00	0,00	0,00	0,00	1.721.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>872.324.000,00</b>	<b>933.585.125,11</b>	<b>139.177.470,87</b>	<b>457.912.242,20</b>	<b>100,00</b>	<b>475.672.882,91</b>	<b>128.885.005,13</b>	<b>339.847.443,66</b>	<b>100,00</b>	<b>118.064.798,54</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2025 A ABR/2026**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	70.381.211,21	62.512.513,20	74.685.470,30	61.695.438,68	66.017.117,20	65.731.447,06	58.462.011,37	92.239.206,72	88.421.838,58	63.886.440,49	88.135.626,08	78.446.552,66	870.614.873,55
Receita Tributária	14.532.421,84	14.721.515,91	15.950.192,60	14.589.558,52	14.297.096,53	20.697.940,41	13.928.773,92	17.455.535,30	12.630.747,64	11.579.788,61	22.774.000,83	25.861.585,84	199.019.157,95
Receita de Contribuições	2.717.766,15	2.784.054,86	2.881.178,18	2.881.917,02	2.904.083,98	2.752.658,89	2.869.397,84	5.912.237,64	1.332.791,11	2.863.522,97	2.844.116,90	2.962.609,10	35.706.334,64
Receita Patrimonial	1.588.295,69	2.463.510,37	1.797.008,76	1.500.107,88	1.357.698,72	1.957.686,78	1.446.664,60	1.267.016,72	5.887.211,92	1.532.670,24	1.459.348,41	1.196.049,23	23.453.269,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.093,44	23.838,16	24.612,33	28.050,09	24.819,94	24.648,17	23.595,57	24.721,26	30.632,74	24.463,13	21.690,48	18.455,77	293.621,08
Transferências Correntes	46.186.930,10	38.827.387,08	51.519.838,68	41.197.293,53	47.220.835,35	39.260.285,59	39.022.046,63	64.116.188,71	66.011.604,85	46.409.939,81	58.183.579,63	46.153.250,54	584.109.180,50
Outras Transferências Correntes	5.331.703,99	3.692.206,82	2.512.639,75	1.498.511,64	212.582,68	1.038.227,22	1.171.532,81	3.463.507,09	2.528.850,32	1.476.055,73	2.852.889,83	2.254.602,18	28.033.310,06
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	12.455.732,44	8.956.026,32	8.179.430,11	7.617.473,62	7.658.676,10	8.541.678,09	7.899.806,32	13.135.983,92	15.171.673,00	9.176.691,00	9.960.424,21	8.613.355,80	117.366.950,93
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	1.435.125,92	1.492.681,08	1.718.733,85	1.615.630,65	1.626.770,73	1.628.686,52	1.644.240,76	4.737.237,07	127.106,02	1.664.541,84	1.683.571,07	1.706.190,55	21.080.516,06
Receitas de Compensação Previdenciária	4.711.731,93	1.479.582,33	696.834,24	696.834,24	696.834,24	696.834,24	697.420,20	1.390.320,10	694.015,28	693.599,00	813.333,57	855.888,98	14.123.228,35
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	235.789,80	1.152.495,40	349.720,40	241.476,09	53.298,36	542.304,27	420.568,40	83.456,42	4.811.549,71	234.937,30	41.068,71	46.743,01	8.213.407,87
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	6.073.084,79	4.831.267,51	5.414.141,62	5.063.532,64	5.281.772,77	5.673.853,06	5.137.576,96	6.924.970,33	9.539.001,99	6.583.612,86	7.422.450,86	6.004.533,26	73.949.798,65
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	57.925.478,77	53.556.486,88	66.506.040,19	54.077.965,06	58.358.441,10	57.189.768,97	50.562.205,05	79.103.222,80	73.250.165,58	54.709.749,49	78.175.201,87	69.833.196,86	753.247.922,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.819,60	3.721,31	606.579,16	9.514,60	10.088,26	658.837,01	109.888,44	12.676,24	11.217,70	9.034,54	8.573,52	7.243,05	1.451.193,43
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	57.921.659,17	53.552.765,57	65.899.461,03	54.068.450,46	58.348.352,84	56.530.931,96	50.452.316,61	79.090.546,56	73.238.947,88	54.700.714,95	78.166.628,35	69.825.953,81	751.796.729,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	57.921.659,17	53.552.765,57	65.899.461,03	54.068.450,46	58.348.352,84	56.530.931,96	50.452.316,61	79.090.546,56	73.238.947,88	54.700.714,95	78.166.628,35	69.825.953,81	751.796.729,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	862.580.500,00	862.580.500,00	309.112.240,09
Receita Tributária	199.609.500,00	199.609.500,00	72.846.122,92
Receita de Contribuição	39.056.500,00	39.056.500,00	10.003.040,08
Receita Previdenciária	22.169.000,00	22.169.000,00	5.181.409,48
Outras Contribuições	16.887.500,00	16.887.500,00	4.821.630,60
Receita Patrimonial Líquida	1.301.500,00	1.301.500,00	297.062,08
Receita Patrimonial	54.673.000,00	54.673.000,00	10.075.279,80
(-) Aplicações Financeiras	53.371.500,00	53.371.500,00	9.778.217,72
Transferências Correntes	597.582.500,00	597.582.500,00	216.758.374,83
Demais Receitas Correntes	25.030.500,00	25.030.500,00	9.207.640,18
Diversas Receitas Correntes	25.030.500,00	25.030.500,00	9.207.640,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.000,00	20.000,00	1.637.196,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	20.000,00	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.637.196,99
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.637.196,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	20.000,00	20.000,00	1.637.196,99
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	73.818.500,00	73.818.500,00	29.549.598,97
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	788.782.000,00	788.782.000,00	281.199.838,11
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	777.130.689,50	800.231.838,22	323.973.735,40
Pessoal e Encargos Sociais	282.546.800,00	294.593.515,35	98.721.190,54
Juros e Encargos da Dívida (XI)	8.420.000,00	8.420.000,00	1.160.624,36
Outras Despesas Correntes	486.163.889,50	497.218.322,87	224.091.920,50
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	768.710.689,50	791.811.838,22	322.813.111,04
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	41.710.310,50	79.853.729,29	6.056.684,38
Investimentos	36.350.310,50	74.493.729,29	4.960.029,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	5.360.000,00	5.360.000,00	1.096.655,02
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	36.350.310,50	74.493.729,29	4.960.029,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	22.900.500,00	22.825.500,00	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	827.961.500,00	889.131.067,51	327.773.140,40
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-39.179.500,00	-100.349.067,51	-46.573.302,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a abr/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-21.348.776,11		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	jan a fev/2026	mar a abr/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.079.186,91	46.930.583,32	44.554.624,55	
DEDUÇÕES (II)	166.394.307,29	188.878.982,27	200.711.628,23	
Ativo Disponível	94.390.535,73	117.644.894,07	129.568.432,93	
Haveres Financeiros	83.237.314,01	83.237.316,26	83.241.204,41	
(-) Restos a Pagar Processados	5.291.346,36	1.550.003,19	852.521,78	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.942.196,09	10.453.224,87	11.245.487,33	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-118.315.120,38	-141.948.398,95	-156.157.003,68	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	581.042,85	503.570,47	426.098,09	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-118.896.163,23	-142.451.969,42	-156.583.101,77	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a abr/2026 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-14.131.132,35	-37.686.938,54		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (c + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	59.864,97	5.225.274,38	5.282.729,35	0,00	2.410,00	4.631.803,11	33.212.307,96	21.357.458,50	20.507.346,72	3.958.008,51	13.378.755,84	13.381.165,84
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	148.338,78	148.338,78	0,00	0,00	19.000,00	388.045,28	260.217,52	260.217,52	0,00	146.827,76	146.827,76
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	148.338,78	148.338,78	0,00	0,00	19.000,00	388.045,28	260.217,52	260.217,52	0,00	146.827,76	146.827,76
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	59.864,97	5.076.935,60	5.134.390,57	0,00	2.410,00	4.612.803,11	32.823.062,68	21.096.040,98	20.245.929,20	3.958.008,51	13.231.928,08	13.234.338,08
0201 GABINETE DO PREFEITO	15.381,62	152.419,24	167.800,86	0,00	0,00	126.756,41	1.068.316,66	643.922,24	642.796,16	45.385,05	506.891,86	506.891,86
0202 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	39.701,48	39.701,48	0,00	0,00	103,00	102.027,14	85.409,81	85.409,81	0,00	16.720,33	16.720,33
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	755.413,82	755.413,82	0,00	0,00	222.374,18	7.000.947,02	5.461.560,05	5.428.511,24	969.602,34	825.207,62	825.207,62
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.203,26	0,00	0,00	0,00	426.583,62	299.619,64	299.619,64
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.750,00	440.839,93	440.839,93	0,00	1.750,00	1.590.737,88	7.808.887,25	4.784.197,54	4.568.931,65	291.385,89	4.539.307,59	4.541.057,59
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	1.643,35	75.999,90	77.643,25	0,00	0,00	32.041,27	371.287,04	270.372,74	269.472,74	32.367,69	101.487,88	101.487,88
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	570,00	20.140,00	20.710,00	0,00	0,00	17.271,84	565.894,93	505.070,77	505.070,77	16.841,34	61.254,66	61.254,66
0209 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.430,00	330.169,81	360.599,81	0,00	0,00	475,97	111.463,85	91.929,42	91.929,42	1.215,97	18.794,43	18.794,43
0210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	650.225,38	650.225,38	0,00	0,00	5.421,56	820.546,05	776.210,12	776.210,12	21.044,31	28.713,18	28.713,18
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	120.811,48	120.151,48	0,00	660,00	114.389,99	597.447,48	351.678,17	351.678,17	142.450,41	217.708,89	218.368,89
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	304.980,24	304.980,24	0,00	0,00	1.342.226,34	8.080.612,37	3.820.975,45	3.500.442,23	1.623.790,82	4.298.605,66	4.298.605,66
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	65.442,34	0,00	9.290,00	9.290,00	40.562,34	15.590,00	15.590,00
0221 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	898.091,29	898.091,29	0,00	0,00	27.144,21	75.128,14	0,00	0,00	102.272,35	0,00	0,00
0233 SECRETARIA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.172,40	0,00	0,00	0,00	14.584,90	10.587,50	10.587,50
0234 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	464,40	464,40	0,00	0,00	39.364,00	184.427,65	147.898,65	105.803,60	32.393,00	85.595,05	85.595,05
0235 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS	90,00	322.947,65	323.037,65	0,00	0,00	277.678,46	4.149.557,82	3.306.524,25	3.104.915,39	155.565,90	1.166.754,99	1.166.754,99
0237 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	825.204,68	825.204,68	0,00	0,00	0,00	657.481,39	178.705,23	178.705,23	29.199,80	449.576,36	449.576,36
0238 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.558,28	56.443,04	56.443,04	0,00	29.115,24	29.115,24
0239 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	99.752,60	99.752,60	0,00	0,00	0,00	236.816,44	229.378,04	229.018,04	0,00	7.798,40	7.798,40
0240 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	32.568,36	32.568,36	0,00	0,00	0,00	446.086,64	245.929,57	245.929,57	0,00	200.157,07	200.157,07
0241 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	6.173,34	6.173,34	0,00	0,00	0,00	225.409,72	62.028,27	27.124,40	7.891,98	190.393,34	190.393,34
0242 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.032,00	1.032,00	0,00	0,00	0,00	235.166,81	68.517,62	68.247,62	4.870,80	162.048,39	162.048,39
03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOTUCATU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	6.207,01	6.207,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.207,01	6.207,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.864,97	5.231.481,39	5.288.936,36	0,00	2.410,00	4.631.803,11	33.212.307,96	21.357.458,50	20.507.346,72	3.958.008,51	13.378.755,84	13.381.165,84

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2025 A ABR/2026**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	12.550.556,70	15.337.245,88	13.893.551,24	13.716.686,81	14.018.144,73	14.315.026,87	14.660.359,00	32.877.863,12	14.486.790,54	14.276.388,76	14.574.609,36	15.103.466,42	189.810.689,43	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	701.122,48	795.932,02	730.097,43	1.149.520,15	429.611,53	1.105.422,68	536.568,97	865.535,55	41.452,72	44.658,24	1.477.783,52	497.573,77	8.375.279,06	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	324.210,23	353.326,33	344.204,70	344.204,69	344.204,69	344.204,69	355.195,67	355.980,74	355.980,74	355.980,74	355.980,74	353.461,35	4.186.935,31	0,00
Encargos Sociais	1.834.440,95	2.144.556,94	2.009.095,84	2.034.686,48	2.028.710,58	2.052.722,13	2.102.543,59	3.988.906,70	2.157.595,33	2.195.562,23	2.218.433,53	2.246.506,80	27.013.761,10	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	5.847.782,29	6.586.368,01	6.225.066,59	6.251.783,07	6.245.693,91	6.253.155,98	6.305.208,11	12.325.976,45	6.366.052,98	6.370.011,24	6.426.541,74	6.450.619,64	81.654.260,01	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	781.266,83	889.354,30	879.047,46	856.047,15	915.330,85	928.705,22	850.112,97	871.157,29	618.815,10	547.488,89	622.452,10	705.977,92	9.465.756,08	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	34.408,23	6.279,59	4.478,88	67.064,59	12.909,42	0,00	24.632,79	7.198.622,62	21.418,05	23.074,15	11.599,79	1.664.654,91	9.069.143,02	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	194,52	194,52	194,52	194,52	194,52	194,52	194,52	389,04	454,69	194,52	202,09	202,09	2.804,07	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	61.048,24	0,00	0,00	5.419,55	0,00	0,00	0,00	0,00	19.919,78	123.439,75	368.986,10	0,00	578.813,42	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>22.135.030,47</b>	<b>26.113.257,59</b>	<b>24.085.736,66</b>	<b>24.425.607,01</b>	<b>23.994.800,23</b>	<b>24.999.432,09</b>	<b>24.834.815,62</b>	<b>58.484.431,51</b>	<b>24.068.479,93</b>	<b>23.936.798,52</b>	<b>26.056.588,97</b>	<b>27.022.462,90</b>	<b>330.157.441,50</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	34.408,23	6.279,59	4.478,88	67.064,59	12.909,42	0,00	48.013,78	7.198.622,62	21.418,05	23.074,15	11.599,79	1.664.654,91	9.092.524,01	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	4.435.776,40	4.968.032,25	4.703.742,72	4.735.192,93	4.737.600,84	4.747.549,25	4.756.369,82	9.430.022,92	4.863.961,84	4.867.501,48	4.932.801,99	4.956.719,34	62.135.271,78	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	38.231,08	38.231,08	38.231,08	28.020,36	26.798,67	26.544,78	25.654,30	58.233,89	26.798,67	32.264,51	42.722,00	50.527,04	432.257,46	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>4.508.415,71</b>	<b>5.012.542,92</b>	<b>4.746.452,68</b>	<b>4.830.277,88</b>	<b>4.777.308,93</b>	<b>4.774.094,03</b>	<b>4.830.037,90</b>	<b>16.686.879,43</b>	<b>4.912.178,56</b>	<b>4.922.840,14</b>	<b>4.987.123,78</b>	<b>6.671.901,29</b>	<b>71.660.053,25</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>17.626.614,76</b>	<b>21.100.714,67</b>	<b>19.339.283,98</b>	<b>19.595.329,13</b>	<b>19.217.491,30</b>	<b>20.225.338,06</b>	<b>20.004.777,72</b>	<b>41.797.552,08</b>	<b>19.156.301,37</b>	<b>19.013.958,38</b>	<b>21.069.465,19</b>	<b>20.350.561,61</b>	<b>258.497.388,25</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													753.247.922,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.451.193,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													751.796.729,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)													258.497.388,25	34,38
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													451.078.037,51	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													428.524.135,63	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													405.970.233,76	54,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2025 A ABR/2026**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)										0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2026 A ABRIL/2026**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	753.247.922,62	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	751.796.729,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	751.796.729,19	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	258.497.388,25	34,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	451.078.037,51	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	428.524.135,63	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	405.970.233,76	54,00

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-156.157.003,68	-20,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	902.156.075,03	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	165.395.280,42	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	120.287.476,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	52.625.771,04	7,00

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 13.904**

de 26 de maio de 2026.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.656/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$208.949,84 (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
180	2	Secretaria Municipal de Educação	3.814,22
344	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	201.224,00
507	1	Encargos Gerais do Município	3.911,62

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância R\$208.949,84 (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
179	2	Secretaria Municipal de Educação	3.814,22
338	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	130.104,00
351	1	Turismo	71.120,00
508	1	Encargos Gerais do Município	3.911,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1. Botucatu, 26 de maio de 2026.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Prefeito Municipal

**Luís Guilherme Gallerani**

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de maio de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**BOTUPREV****Atos Administrativos****Editais de Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE**

**BOTUCATU/SP - BOTUPREV**, Walner Clayton Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital nº 001/2023, que trata do Concurso Público, faz saber a todos, pelo presente Edital e a quem possa interessar, que fica **CONVOCADO** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público homologado em 06/07/2023, para comparecer no dia **27/05/2026**, junto à Divisão Administrativa e Financeira, para fins de nomeação, posse e exercício conforme segue:

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
09:00	15º	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE BENEFÍCIOS

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.**

Botucatu, 26 de maio de 2026

**WALNER CLAYTON RODRIGUES**

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU/SP - BOTUPREV**



# EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu  
CNPJ 46.634.101/0001 -15  
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro  
Telefone: (14) 3811-1400  
Site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Botucatu  
CNPJ 01.096.235/0001-91  
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro  
Telefone: (14) 3112-2650  
Site: [www.camarabotucatu.sp.gov.br](http://www.camarabotucatu.sp.gov.br)

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1541  
[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

## **Fundo Social de Solidariedade**

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu  
(14) 3811-1524  
[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Assistência Social**

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central  
(14) 3811-1468  
[assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Cultura**

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(*Pinacoteca Forum das Artes*)  
(14) 3811-1470  
[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú  
(*antiga Estação Ferroviária*)  
(14) 3811-1493  
[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria Adjunta de Turismo**

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú  
(*antiga Estação Ferroviária*)  
(14) 3811-1490  
[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Educação**

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-3199  
[educacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:educacao@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(*Ginásio Municipal*)  
(14) 3811-1525  
[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1542  
[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Habitação e Urbanismo**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1412  
[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Infraestrutura**

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana  
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)  
(14) 3811-1502  
[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Comunicação**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1520  
[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Saúde**

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-1100  
[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Segurança**

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-38820932  
[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria do Verde**

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(*Poupatempo Ambiental*)  
(14) 3811-1533  
[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela  
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.